



Festival de Dança de Timbó
De 16 a 19 de Maio de 2019

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Estimular, através da mostra e competição, a arte da dança, bem como resgatar e divulgar as manifestações da cultura popular, exprimindo atrações de diversas modalidades de dança.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Mostra - Toda coreografia apresentada sem avaliação do corpo de jurados;

2.2 Competição - Toda coreografia que participa da competição está concorrendo à classificação.

3. INSCRIÇÃO

Os grupos deverão efetuar a inscrição via internet, pelo site www.festivalonline.com.br, nas seguintes modalidades de participação, conforme este regulamento, no período de 08 de março a 17 de abril de 2019.

- a) www.festivalonline.com.br a janela "inscrições abertas" e clique em "Festival de Dança de Timbó";
- b) Clique em "Inscrições" preencha os campos e envie;
- c) Caso seja cadastrado informe senha e login para iniciar;
- d) Siga os passos a seguir para cadastrar:

1º Passo – Cadastrar Grupo:

https://www.youtube.com/watch?v=IFjE_cMZgY;

2º Passo – Cadastro de Coreografia:

https://www.youtube.com/watch?v=nr_eDvOy0Fs;

3º Passo – Cadastrar participante:

<https://www.youtube.com/watch?v=ePE5BbM52QI>;

4º Passo – Cadastrar e confirmar elenco:

https://www.youtube.com/watch?v=pT2V8F_-jig;

5º Passo – Efetuar pagamento:

<https://www.youtube.com/watch?v=VqKLokZIQjk>.

OBS: Os links referem-se aos vídeos tutoriais cedidos pela empresa que gerencia o software das inscrições.

4. CADASTRO DE GRUPO

- a) www.festivalonline.com.br a janela "inscrições abertas" e clique em "Festival de Dança de Timbó";
- b) Clique em "inscrição";
- c) Preencha os campos corretamente com as informações e "Enviar".

5. CADASTRO DE PARTICIPANTE

- a) Para cadastrar um participante, clique em "participantes";
- b) Digite o nome do participante, lembrando que o primeiro participante cadastrado deverá ser o diretor;
- c) Preencha o campo documento (RG, CPF, Carteira de Habilitação, certidão de nascimento, etc);
- d) Preencha a data de nascimento e anexe um arquivo com foto do participante – enviar.

6. CADASTRO DE COREOGRAFIA

- a) Para cadastrar uma nova coreografia clique em "Coreografia";
- b) Escolha, gênero, subgênero e categoria;
- c) Preencha os demais campos e clique em enviar;
- d) Lembre-se de respeitar o tempo limite, caso exceda o tempo, o sistema irá bloquear até que preencha corretamente.

7. CADASTRAR E CONFIRMAR ELENCO

- a) Para associar um elenco a coreografia, clique em "coreografia";
- b) Observe nas coreografias cadastradas "elenco não confirmado", "elenco 0";
- c) Clique em "elenco";
- d) Adicione os bailarinos desejados e envie;
- e) Selecione os bailarinos até completar o grupo desejado (solo, duo, trio ou grupo);
- f) Assim que completar a etapa acima, clique em "confirmar elenco".

8. TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Quanto a competição e mostra:

8.1.1 Competição:

- Solos: R\$ 80,00 por participante;
- Duos: R\$ 75,00 por participante;
- Trios: R\$ 70,00 por participante;
- Grupos: R\$ 55,00 por participante.

8.1.2 Mostra:

- Solos: R\$ 35,00 por participante;
- Duos: R\$ 25,00 por participante;
- Trios: R\$ 25,00 por participante;
- Grupos: R\$ 25,00 por participante.

8.2 No caso de um participante dançar mais de uma coreografia em grupo na mostra ou competição, o valor será gerado com taxa extra de R\$ 25,00 do referido participante (somente em grupo). Taxa de inscrição para diretores, coreógrafos e assistentes (competição ou mostra): R\$ 20,00;

8.3 Os detalhes do pagamento e taxa de inscrição somente serão fornecidos no relatório gerado pelo sistema on-line de inscrição;

8.4 Após a inscrição no site e efetuado o depósito da taxa, o grupo deverá enviar escaneados a Ficha de Inscrição (emitida pelo sistema no site do evento) e o comprovante de depósito bancário para o e-mail dancatimbo@outlook.com, até 25 de abril de 2019. Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidade, pois o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais;

8.5 Tratando-se da inscrição dos participantes, devem ser listados no sistema os nomes e datas de nascimento de todos os participantes. O grupo deverá ser acompanhado por um responsável (com 18 anos

completos até o início do evento), e optar por até mais quatro participantes, a escolher, entre diretor, coreógrafo, assistente;

8.6 Informações:

Fundação Cultural de Timbó
Rua Sete de Setembro, 414 – Centro
89120-000 – Timbó – SC
E-MAIL: dancatimbo@outlook.com
Telefones: 47 3382-4170 | 47 3382-4171
Whats App: 47 99289-7240

8.7 Efetuar pagamento:

- a) Para efetuar o pagamento, clique em “pagamentos”;
- b) Verifique se sua inscrição foi feita corretamente;
- c) Clique em “imprimir pagamentos”;
- d) Envie a ficha juntamente com o comprovante de depósito para o endereço indicado.
- e) O não comparecimento não implica em restituição de pagamento.

9. ENSAIOS DE PALCO

- a) Os ensaios para as apresentações ocorrerão no Pavilhão de Eventos Henry Paul no Centro de Timbó, no dia da apresentação;
- b) A ordem dos ensaios de palco e das apresentações serão elaborados pela coordenação do evento e postados no site da Fundação Cultural e na página do Festival no *Facebook*;
- c) É obrigatório o comparecimento do coordenador do grupo no palco, no horário do ensaio;
- d) Para o ensaio de palco, cada grupo/escola participante terá duas vezes o tempo de duração da sua coreografia, estar 30min antes;
- e) Técnicos de som estarão acompanhando os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.
- f) Atrasos nos ensaios terão que ser comunicados e combinado um novo horário (somente em casos extremos e comprovados).
- e) O não comparecimento resulta em perda do direito ao ensaio.

10. CATEGORIAS

10.1 Quanto às categorias:

- a) Infantil - 9 a 12 anos – Tolerância de 15%.
- b) Júnior - 13 a 15 anos - Tolerância de 30% idade superior ou inferior;
- c) Sênior - 16 a 17 anos - Tolerância de 30% idade superior ou inferior;
- d) Adulto - a partir de 18 anos.

OBS: Na categoria júnior sem tolerância de bailarinos com idade superior a categoria sênior, desta forma é vedada a participação de bailarinos que se enquadrem na categoria adulto. Recomendamos aos grupos observar detalhadamente a idade dos integrantes inscritos, pois não será permitida a troca de categoria depois de encerrada a inscrição.

10.2 Critérios para desclassificação:

- a) Falta da cópia da ficha de inscrição emitida pelo site do Festival;
- b) Falta do comprovante de depósito bancário;
- c) Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos(as) inscritos(as) em mais de um grupo.

OBS.: Um mesmo grupo não poderá participar na competição no mesmo gênero, subgênero e categoria, com mais de uma coreografia, exceto nas variações femininas e masculinas.

10.3 Alteração de elenco:

- a) Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo deverá solicitar e justificar a mudança

por escrito. Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento.

b) Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

10.4 Observações técnicas:

- a) Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 45 (quarenta e cinco) bailarinos(as);
- b) As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação. No caso da apresentação ultrapassar o tempo estipulado, o grupo será desclassificados. Haverá tolerância de 30 segundos além do tempo da coreografia;
- c) Os grupos deverão informar, com uma declaração anexa a ficha de inscrição, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento. Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com animal vivo, água e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia;
- d) A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes;
- e) O acesso dos bailarinos ao palco será exclusivamente por escada;
- f) As medidas do palco são: 10m de largura por 8m de profundidade;
- g) Os participantes deverão fornecer em pendrive ou cartão de memória, apenas na extensão MP3, a música a ser executada. A reprodução deverá ser sem interferências de aplausos ou cortes abruptos. As músicas serão copiadas e armazenadas e o dispositivo devolvido em seguida. Não serão aceitos CDs, a música deverá ser entregue antes do ensaio de palco;
- h) Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação;
- i) O grupo deverá ter um responsável para estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação;
- j) Serão disponibilizados aos bailarinos dois camarins coletivos, sendo um masculino e outro feminino,
- k) A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados no interior do local do evento;
- l) Cada bailarino, ao efetivar sua participação, declara sua total aceitação a este regulamento, inclusive a utilização da sua (ou grupo) imagem pela Fundação Cultural de Timbó, onde e da forma que achar conveniente.

10.5 Gêneros:

10.5.1 Balé Clássico de Repertório - apresentado nos seguintes subgêneros:

- a) Variação Masc. - Tempo: limite do rep. - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- b) Variação Fem. - Tempo: limite do rep. - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- c) Pas-de-Deux - Tempo: limite do rep. – Júnior, Sênior e Adulto (sem variações e coda);
- d) Pas-de-Trois - Tempo: limite do rep. – Júnior, Sênior e Adulto;
- e) Grupo (4 a 45 integrantes) - Tempo: até 5 minutos – Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: A escolha das coreografias de Repertório (Variações) fica sob responsabilidade das escolas/academias (respeitando época, estilo e figurinos adequados), de acordo com o nível técnico dos participantes. As coreografias de repertório devem ser apresentadas na forma mais fiel possível.

10.5.2 Balé Clássico - nas categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto apresentado nos seguintes subgêneros:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Balé Clássico nos subgêneros duos, trios ou grupos não será permitido coreografias de Balé de Repertório, sob pena de desclassificação. Serão inscritas neste gênero as coreografias criadas ou remontadas, obedecendo a técnica do Balé Clássico e ficam limitadas a 3 (três) apresentações de balé por grupo.

10.5.3 Dança Contemporânea - nas categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto apresentado nos seguintes subgêneros:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Serão inscritos neste gênero os trabalhos que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou obras de Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Butoh, etc.).

10.5.4 Jazz - apresentado nas categorias Infantil, Junior, Sênior e Adulto:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Serão inscritas neste gênero todas as linhas do Jazz e seus envolvimento com a dança contemporânea e musicais.

10.5.5 Dança de Rua - apresentado nas categorias Infantil, Junior, Sênior e Adulto:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Serão inscritos neste gênero todos os trabalhos variantes das linhas Hip Hop, Funk, Break e outros.

10.5.6 Estilo Livre - apresentada nas categorias baby class, Infantil, Junior, Sênior e Adulto nos seguintes subgêneros:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 5 minutos – Baby Class, Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Nos sub-gêneros acima se encaixam os gêneros Dança de Salão, Dança do Ventre, Tango, Samba, Bolero, Forró, Danças Inspiradas no Folclore, Danças Étnicas, Danças Populares e outros, ficando vedado a participação nestes sub-gêneros os seguintes : Jazz, Dança de Rua, Balé Clássico, Dança Contemporânea e outros);

11. JURADOS

Os trabalhos inscritos na Competição serão analisados por uma banca de jurados, composta por 3 integrantes de expressão no meio artístico da dança. Os componentes do Júri não deverão ter qualquer

comprometimento profissional direto com escolas, academias ou grupos que se apresentarem no evento.

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão entregues troféus e certificados do FESTIVAL aos primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria e gênero e sub-gênero, sendo que, para a classificação serão adotados os seguintes critérios:

- 1º lugar - maior média acima de 9,0;
- 2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0;
- 3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

12.2 Premiações especiais: Os participantes do FESTIVAL também podem ser indicados e receber premiações especiais do evento conforme definição do Júri, que é composto por 3 profissionais. Este júri tem como responsabilidade de avaliar às apresentações do FESTIVAL e escolher, durante o evento, os indicados ao Prêmio Especial do FESTIVAL, e ao final, definir o vencedor desta premiação.

12.2.1 Melhores Grupos:

- a) Um prêmio em Dinheiro de R\$ 2.700,00 para nota igual ou acima de 9 da Categoria Adulto entre todos os gêneros no sub-gênero Grupo indicado pela comissão julgadora;
- b) Um prêmio em Dinheiro de R\$ 2.200,00 para nota igual ou acima de 9 da Categoria Sênior entre todos os gêneros no sub-gênero Grupo indicado pela comissão julgadora;
- c) Um prêmio em Dinheiro de R\$ 1.700,00 para nota igual ou acima de 9 da Categoria Júnior entre todos os gêneros no sub-gênero Grupo indicado pela comissão julgadora.

12.2.2 Melhor Coreógrafo: Um prêmio em Dinheiro de R\$ 600,00 para o coreógrafo revelação indicado pela comissão julgadora;

12.2.3 Melhor Bailarino: Um prêmio em Dinheiro de R\$ 600,00 para o melhor Bailarino indicado pela comissão julgadora;

12.2.4 Melhor Bailarina: Um prêmio em Dinheiro de R\$ 600,00 para a melhor Bailarina indicado pela comissão julgadora.

OBS.: Para a Categoria baby class e infantil não haverá premiação em dinheiro, apenas troféus de 1º, 2º e 3º Lugares e certificado de premiação.

13. PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento na qual o participante declara ter preenchido os campos obrigatórios para a inscrição com informações verdadeiras ao seu respeito e, para fins de pagamento, caso premiado, fornecer toda documentação solicitada:

- a) Quando pessoa física: Cópia do RG, CPF e CTPS (página no PIS e nº da carteira), informar o grau de instrução, local de trabalho e profissão e dados bancários do premiado;
- b) Quando pessoa jurídica: Cópia do Cartão CNPJ, IE e dados bancários (da empresa).

OBS: A forma de pagamento será única e exclusivamente via depósito bancário e se efetivará 40 (quarenta) dias após o recebimento de toda documentação por parte do premiado.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos premiados será feita diariamente, até 30 minutos

após a finalização do espetáculo. As notas, comentários dos jurados e certificados de premiação estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na mesma noite da apresentação, a partir da divulgação dos resultados da noite, na secretaria do evento.

15. PROGRAMAÇÃO

15.1 Mostra (16/05/2019 – QUINTA FEIRA)

- Variação feminino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Variação Masculino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior).
- Pas-de-Deux (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Pas de Trois (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Repertório Grupo (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Balé Clássico Solo Feminino - (Adulto - Infantil - Júnior - Sênior);
- Balé Clássico Solo Masculino - (Adulto - Infantil - Júnior – Sênior);
- Balé Clássico Duo - (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Balé Clássico Trio (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Balé Clássico Grupo (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Solo Dança de Rua Feminino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Solo Dança de Rua Masculino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Duo Dança de Rua (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Trio Dança de Rua (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Dança de Rua Grupo (Júnior e Sênior);
- Solo Contemporâneo Feminino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Solo Contemporâneo Masculino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Duo Contemporâneo(Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Trio Contemponâneo (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Dança Contemporânea Grupo - (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Solo Livre Feminino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Solo Livre Masculino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Duo Livre (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Trio Livre (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Estilo livre (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Solo Jazz Feminino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Solo Jazz Masculino (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Duo Jazz (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior)

OBS.: Os grupos não escolhem o dia para se apresentar, a distribuição fica a critério da organização do festival.

15.2. Mostra e competição (17/05/2019 – Sexta feira)

- Mostra de Trio Jazz (Adulto – Infantil – Júnior e Sênior);
- Mostra Jazz Grupo (Infantil – Júnior – Sênior – Adulto);
- Mostra Dança de Rua Grupo (Adulto – Infantil);
- Solo Livre Masculino (Júnior - Sênior - Adulto);
- Balé Clássico Duo - (Infantil - Júnior - Sênior);
- Duo Livre (Júnior - Sênior - Adulto);
- Trio Livre (Júnior - Sênior - Adulto);
- Estilo livre (Infantil - Júnior - Adulto);
- Variação Masculino (Infantil - Júnior - Sênior);
- Variação Feminino (Infantil - Júnior - Sênior);
- Balé Clássico Solo Feminino - (Infantil - Júnior - Sênior);
- Balé Clássico Solo Masculino - (Infantil - Júnior – Sênior);
- Balé Clássico Grupo - (Sênior);
- Estilo livre (Sênior - Adulto);
- Dança Contemporânea Grupo - (Infantil - Júnior);
- Repertório Grupo - Júnior – Sênior);
- Solo Contemporâneo Masculino (Júnior - Sênior - Adulto);
- Solo Livre Feminino (Júnior - Sênior - Adulto);
- Balé Clássico Trio - (Infantil - Júnior - Sênior);
- Duo Contemporâneo(Júnior - Sênior - Adulto);
- Balé Clássico Grupo - (Infantil - Júnior);
- Pas-de-Deux – (Júnior - Sênior);
- Pas-de-Trois – (Júnior- Sênior);
- Solo Dança de Rua Feminino (Júnior - Sênior - Adulto);
- Solo Dança de Rua Masculino (Júnior - Sênior - Adulto);
- Dança de Rua Grupo (Júnior-Sênior);

15.3. Competição (18/05/2019 – Sábado)

- Balé Clássico Duo (Adulto);
- Balé Clássico Grupo (Adulto);
- Balé Clássico Solo Feminino (Adulto);
- Balé Clássico Solo Masculino (Adulto);
- Balé Clássico Trio (Adulto);
- Dança Contemporânea Grupo (Sênior - Adulto);
- Dança de Rua Grupo (Infantil – Adulto);
- Duo Dança de Rua (Júnior - Sênior - Adulto);
- Duo Jazz (Júnior-Sênior-Adulto);
- Jazz Grupo (Infantil – Júnior – Sênior – Adulto);
- Pas-de-Deux (Adulto);
- Pas de Trois (Adulto);
- Repertório Grupo (Adulto);
- Solo Jazz Feminino (Júnior - Sênior - Adulto);
- Solo Contemporâneo Feminino (Júnior – Sênior - Adulto)
- Solo Jazz Masculino (Júnior- Sênior - Adulto);
- Trio Contemporâneo (Júnior - Sênior - Adulto);
- Trio Dança de Rua (Júnior - Sênior - Adulto);
- Trio Jazz (Júnior - Sênior - Adulto);
- Variação feminino (Adulto);
- Variação Masculino (Adulto).

16. ATIVIDADES EXECUTIVAS

16.1 Recepção:

A recepção dos participantes será realizada a partir do primeiro dia do Festival, na Secretaria do evento, instalada no Pavilhão de Eventos, das 8 às 17 horas (horário de atendimento durante todo o evento).

16.2 Pulseira:

Cada participante do evento receberá uma pulseira personalizado, de uso pessoal, obrigatório e intransferível, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese, sob pena de confisco pela coordenação do evento. Sem a pulseira não será permitido o acesso aos alojamentos e bastidores (salas de aquecimento, camarins, coxias, house mix e palco) durante o ensaio de palco e apresentação do grupo.

16.3 Certificados:

Cada participante do evento receberá um certificado de participação.

16.4 Ingressos:

16.4.1 Os participantes terão livre acesso as noites de apresentações do FESTIVAL (exceto dia 19/05), respeitando sempre a capacidade de lotação do Pavilhão de Eventos;

OBS.: A Fundação Cultural de Timbó, realizadora e promotora do evento “Festival de Dança de Timbó” é Parceira e Apoiadora do evento “Seletiva Estadual para o Festival Internacional de Dança Hip Hop”, que acontece no mesmo local, no dia 19 de maio de 2019, e informa que este regulamento, demais regras e informações não se aplicam a “Seletiva Estadual”. Para inscrições ou mais informações referente à “Seletiva Estadual”, os interessados deverão acessar o site www.fih2.com.br.

16.4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do festival.

17. LOCAL DO EVENTO

Pavilhão de Eventos Henry Paul
Rua Julius Scheidemantel, S/N
Centro - Timbó

18. ALOJAMENTO

18.1 A Coordenação do evento disponibiliza alojamento. No mesmo, são oferecidos serviços de segurança e limpeza nas áreas de espaços coletivos, ficando a manutenção das salas por conta dos grupos alojados. Pais ou acompanhantes não têm direito ao alojamento durante o evento. Os participantes devem trazer roupa de cama, cobertores e produtos de higiene pessoal.

- Taxa por pernoite (por pessoa): R\$ 10,00

- Local do alojamento:

Colégio Ruy Barbosa
Rua Recife, nº 293
CEP 89120-000 - Bairro Centro - Timbó.

18.2 O alojamento estará disponível a partir das 18h (dezoito horas) do dia 16 de maio até às 18h (dezoito horas) do dia 19 de maio ou conforme reserva por parte dos grupos, mediante confirmação antecipada.

18.3 Para poder se alojar os interessados precisa m fazer a sua opção de alojamento no momento da inscrição e o pagamento deve ser feito junto à secretaria do evento.

OBS.: As vagas para o alojamento são limitadas. Antes de efetuar sua inscrição envie e-mail para dancatimbo@outlook.com para confirmar disponibilidade.

19. HOSPEDAGEM (por proximidade do local do evento)

Caminhos do Vale Europeu Hostel (300m)
R. Prof. Július Scheidemantel, 536 - Centro, Timbó - SC, 89120-000
Telefone: (47) 3394-0500
contato@caminhosdovaleeuropeu.com.br

Blue Hill Hotel (700m)
Av Getúlio Vargas, 650, – Centro – Timbó/SC
Telefone: 47 3380-1650
www.bluehillhotel.com.br

Hotel Timbó Park (1,4km)
Rua Blumenau, 141 – Centro – Timbó/SC
Telefone: 47 3281-0700
www.timbopark.com.br

Iria's Hotel (2km)
Rua Germano Brandes, 669 – Centro – Timbó/SC
Telefone: 47 3382-8382
www.iriashotel.com.br

Corre Mundo Hostel (2,2km)
Rua Venezuela, 176 – Centro – Timbó/SC
Telefone: 47 3382-8244 / 99221-0621
www.corremundohostel.com.br

Mara e Ricardo Guesthouse (2,7km)
Rua Mônaco, 701 – Bairro das Nações – Timbó/SC
Telefone: 47 3399-0921 / 47 99124-1316
mara-e-ricardo-bb.business.site

Pousada Eco Locanda Tirolese (8,4km)
R. Tifa Dallabona, Timbó – SC
Telefone: 47 3380-1082
www.ecolocandatirolese.com.br

Timbó, março de 2019.

